



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 61/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 24/08/2026

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a Lei Municipal nº 6.473, de 24 de maio de 2022, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

24/08/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

24/08/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 02/09/2026).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei nº 61 /2026

Altera a Lei Municipal nº 6.473, de 24 de maio de 2022, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 6.473, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Na solenidade a que se refere o artigo anterior serão homenageados os seguintes profissionais, com indicações feitas pelos respectivos órgãos de classe:

I – dois da Associação dos Motoristas de Vans Escolares de Jacareí;

II – dois da BUSVALE – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Vale do Paraíba;

III – dois do SEST/SENAT;

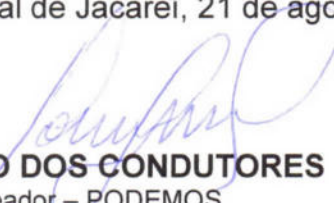
IV – dois do Sindicato dos Taxistas de Jacareí;

V – dois do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Paraíba e Região;

VI – dois do SINDITAC-SJC – Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de São José dos Campos e Região.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de agosto de 2026.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PLL - Altera a Lei Municipal nº 6.473, de 24 de maio de 2022, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo. -
Fls. 2/2

JUSTIFICATIVA

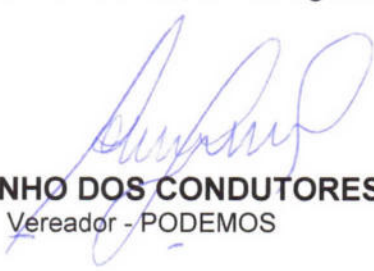
O presente Projeto de Lei tem por objetivo aperfeiçoar o processo de seleção dos profissionais homenageados anualmente, nos termos da Lei Municipal nº 6.473, de 24 de maio de 2022.

A alteração proposta visa conferir maior eficiência, racionalidade e organização ao procedimento de indicação dos profissionais a serem homenageados, mediante a adequação das entidades responsáveis pelas respectivas indicações. A medida busca assegurar uma seleção mais objetiva e representativa, contemplando de forma equilibrada os diferentes segmentos vinculados ao setor de transportes.

Dessa forma, a reorganização das indicações permitirá maior otimização do processo de escolha dos homenageados, garantindo que a solenidade alcance sua finalidade de reconhecer e valorizar profissionais que desempenham relevante atuação nas diversas áreas relacionadas ao transporte, contribuindo diretamente para a prestação desses serviços à população.

Diante do exposto e do mérito da medida, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de agosto de 2026.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS